

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 125/2022.

O vereador que este subscreve na configuração regimental, e com o fulcro no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requer que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: Que seja prolongado o horário da farmácia Municipal, assim mantendo aberta em horário de expediente e pós expediente, onde atenderá a classe trabalhadora da nossa cidade que não conseguem ir até esta localidade por estarem trabalhando.

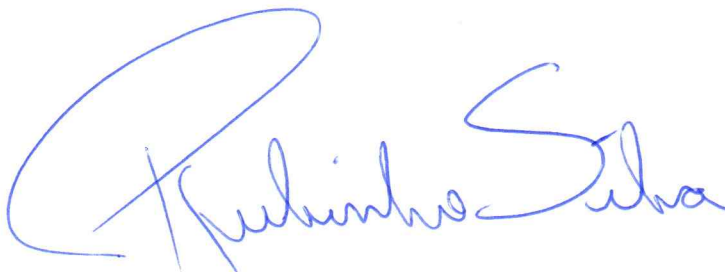
JUSTIFICATIVA:

Muitos trabalhadores não conseguem acesso direto a farmácia Municipal em horário de expediente, desta forma pensando nos trabalhadores que não conseguem ir pelo período citado, pois estão trabalhando, que vejo a necessidade de prolongar o horário de atendimento da farmácia Municipal.

Diante ao exposto, que apresento esse Pedido de Providência buscando a flexibilidade e a melhoria, desta forma respeitando os interesses comuns dos nossos munícipes e acima de tudo proporcionar e cooperar com as necessidades presente em nossa coletividade.

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza, dia 31 de outubro de 2022.

AUTOR:



RUBINHO SILVA.